

RELATÓRIO Nº 1/2021/CINCS/SAS
Documento no 02500.029461/2021-91

3º RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017/ANA – SICONV Nº 852262/2017 - Período de 11/01/2020 a 11/01/2021

I. INTRODUÇÃO

1. A celebração do Termo de Colaboração nº 001/2017/ANA – SICONV nº 852262/2017 tem como objetivo geral firmar parceria entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA Gestão de Águas, intitulada como Organização da Sociedade Civil – OSC, vencedora do Chamamento Público nº 4420520170001, para instalação e operacionalização de escritório de apoio ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema – CBH Paranapanema, no município de Marília/SP, sede do Comitê, visando o desenvolvimento de ações previstas para o seu funcionamento, bem como apoiar ações de implementação do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema – PIRH Paranapanema.

2. Na ausência de uma Agência de Água ou Entidade Delegatária de suas funções, e sendo o CBH Paranapanema um comitê de rio de domínio da União, é atribuição da ANA prover meios para apoiá-lo na execução de atividades de secretaria executiva, compromisso este formalizado no art. 5º da Resolução Conjunta nº 613, de 9 de novembro de 2010.

3. O presente relatório apresenta a análise da prestação de contas anual do Termo de Colaboração, compreendendo o período de 11 de janeiro de 2020 a 11 de janeiro de 2021, que corresponde ao terceiro exercício de execução do objeto. O art. 59, § 1º, do Decreto 8.726/2016, considera exercício de execução cada período de doze meses de duração da parceria, contado da primeira liberação de recursos. Uma vez que o primeiro desembolso foi recebido pela ABHA no dia 11 de janeiro de 2018, o período de doze meses é contado a partir dessa data.

4. A prestação de contas objeto da presente análise é composta pelo Relatório de Execução do Objeto e pelo Relatório de Execução Financeira (Documento nº 02500.004855/2021-37), apresentados pela ABHA em 08 de fevereiro de 2021, anexados ao Processo de Prestação de Contas Anual do Termo de Colaboração nº 001/2017/ANA (02501.000475/2021-13). Após leitura e constatação da necessidade de correções nos referidos relatórios e em alguns anexos, esses documentos foram enviados à ANA em 16 de abril de 2021 (Documento nº 02500.015308/2021-87) e em 30 de abril de 2021 (Documento nº 02500.016814/2021-93), com as devidas correções.

II. HISTÓRICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

5. **Instrumento:** Termo de Colaboração nº 001/2017/ANA – SICONV nº 852262/2017, celebrado em 7 de novembro de 2017 e publicado no Diário Oficial da União – DOU em 27 de dezembro de 2017.

6. **Processo:** 02501.001026/2017-14



7. **Objeto:** Instalação e operacionalização de escritório de apoio ao CBH Paranapanema, para desenvolver ações previstas para o seu funcionamento, bem como apoiar ações de implementação do PIRH Paranapanema.
8. **Valor inicial:** R\$ 2.606.698,61 (dois milhões, seiscentos e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos).
9. **Vigência inicial:** 14 de dezembro de 2017 a 14 de dezembro de 2020.
10. **Valor limite para operação por “OBTV para o Convenente” inicial:** R\$ 173.285,97 (cento e setenta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), autorizado em 16 de outubro de 2018 por meio de Despacho de Autorização para Operação por OBTV Convenente (Documento nº 00000.061952/2018-37).
11. **Alterações:**

Instrumento	Data de Celebração	Data de Publicação	Objeto
1º Apostilamento (Documento nº 00000.015576/2018-17)	14/03/2018	15/03/2018 (DOU nº 51, Seção 3)	Incluir os dados orçamentários e a nota de empenho no SICONV, com objetivo de liberar os recursos financeiros previstos para 2018.
2º Apostilamento (Documento nº 02500.047654/2019-18)	08/07/2019	08/07/2019 (BPS, Ed. Ext, v. 14, n. 35, jul. 2019)	Incluir os dados orçamentários e a nota de empenho no SICONV, com objetivo de liberar os recursos financeiros previstos para 2019.
Despacho de Autorização para Operação por OBTV Convenente (Documento nº 02500.052777/2019-62)	01/08/2019	Não se aplica	Autorizar a ampliação do limite de operação por “OBTV para o Convenente” totalizando o valor de R\$ 287.301,91.
1º Termo Aditivo (Documento nº 02500.007948/2020-32)	10/02/2020	14/02/2020 (DOU nº 32, Seção 3)	Alterar as cláusulas Terceira, Décima e Décima Segunda, bem como aprovar o “Anexo I – Indicadores de Desempenho” e o novo Plano de Trabalho, partes integrantes do Instrumento.
Despacho de Autorização para Operação por OBTV Convenente (Documento nº 02500.056626/2020-17)	27/11/2020	Não se aplica	Autorizar a ampliação do limite de operação por “OBTV para o Convenente” totalizando o valor de R\$ 302.301,91.
2º Termo Aditivo (Documentos nºs 02500.058840/2020-16 e 02500.058987/2020-06)	10/12/2020	14/12/2020 (DOU nº 238, Seção 3)	Alterar a denominação da ANA que passará a ser “Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico”, prorrogar a vigência por mais 3 (três) anos, acrescentar o valor de R\$



			782.009,58, autorizar a utilização dos rendimentos de aplicações financeiras no valor de R\$ 69.558,23, indicar a nota de empenho relativa ao exercício de 2020, bem como aprovar os novos indicadores de desempenho do “Anexo I – Indicadores de Desempenho” e o novo Plano de Trabalho, partes integrantes deste Instrumento.
Despacho de Autorização para Operação por OBTV Conveniente (Documento nº 02500.060298/2020-53)	17/12/2020	Não se aplica	Autorizar a ampliação do limite de operação por “OBTV para o Conveniente” totalizando o valor de R\$ 479.610,72.

12. **Valor após alterações:** R\$ 3.458.266,42 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

13. **Vigência após alterações:** 14 de dezembro de 2017 a 14 de dezembro de 2023.

14. **Valor limite para operação por “OBTV para o Conveniente” após alterações:** R\$ 479.610,72 (quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e dez reais e setenta e dois centavos)

15. **Cronograma Físico:**

Nº da Meta	Especificação	Valor (R\$)	Data de Início	Data de Término
1	Instalação e operacionalização do escritório de apoio	2.329.961,57	14/12/2017	14/12/2023
2	Planejamento e organização das atividades do CBH Paranapanema	788.708,47	14/12/2017	14/12/2023
3	Comunicação e Divulgação	339.596,38	14/12/2017	14/12/2023

16. **Cronograma de Desembolso:**

Ano	Valor (R\$)
2017	872.329,12
2018	848.383,45
2019	885.986,04
2021	782.009,58 (*)

(*) A parcela prevista para 2021 foi liberada em dezembro de 2020.

17. **Liberação de recursos até 2020:**



Ano	Nota de Empenho	Valor	Ordem Bancária	Data da liberação	Valor
2017	2017NE800469	872.329,12	2018OB800013	10/01/2018	872.329,12
2018	2018NE800174	848.383,45	2018OB802910	02/10/2018	848.383,45
2019	2019NE800643	885.986,04	2019OB802206	10/09/2019	885.986,04
2020	2020NE800645	782.009,58	2020OB801537	22/12/2020	782.009,58
Total Empenhado		3.388.708,19	Total liberado		3.388.708,19 (*)

(*) Total de recursos da ANA que foram repassados para a ABHA. Não foi contabilizado o valor de R\$ 69.558,23 relativo aos rendimentos de aplicação autorizados para utilização por meio do 2º Termo Aditivo.

III. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO OBJETO

18. A ABHA encaminhou à ANA, em 08 de fevereiro de 2021, o Relatório de Execução do Objeto do Termo de Colaboração (Documento nº 02500.004855/2021-37), retificado posteriormente em 16 de abril de 2021 (Documento nº 02500.015308/2021-87), referente ao período de 11 de janeiro de 2020 a 11 de janeiro de 2021, em atendimento ao disposto no capítulo IV da Lei nº 13.019/2014 e no capítulo VII do Decreto nº 8.726/2016. O objetivo do relatório é demonstrar os resultados obtidos no período para que seja possível monitorar e avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano de Trabalho.

19. O Plano de Trabalho do instrumento prevê o cumprimento de três metas, que são subdivididas em etapas, conforme demonstrado abaixo:

Metas	Etapas
1. Instalação e operacionalização do escritório de apoio	1.1 - Infraestrutura do escritório de apoio
	1.2 - Operacionalização do escritório de apoio
	1.3 - Pessoal especializado de coordenação e de apoio
2. Planejamento e organização das atividades do CBH Paranapanema	2.1 - Apoio aos membros do Comitê
	2.2 - Infraestrutura para realização dos eventos
	2.3 - Serviços especializados em moderação e capacitação
	2.4 - Subsídio ao pessoal da OSC para atuarem na organização e acompanhamento dos eventos
3. Comunicação e divulgação	3.1 - Comunicação, divulgação e publicações

Meta 1 – Instalação e operacionalização do escritório de apoio

20. A “Meta 1 – Instalação e operacionalização do escritório de apoio” consiste: na aquisição de bens para estruturar e mobiliar o escritório de apoio (Etapa 1.1); na disponibilização de materiais e serviços necessários ao funcionamento da estrutura do escritório, tais como: material de consumo e de expediente, aluguel de imóvel e de veículo, energia, água, internet, telefone, entre outros (Etapa 1.2); e na contratação e disponibilização



de pessoal para executar as ações necessárias de apoio ao CBH Paranapanema previstas e descritas no Plano de Trabalho (Etapa 1.3).

21. O escritório está em pleno funcionamento desde março de 2018, em espaço alugado na cidade de Marília/SP, com estrutura física adequada, como constatado em visita *in loco* realizada em 15 de maio de 2018 pela servidora Brandina de Amorim, gestora do Termo de Colaboração à época; em 14 de agosto de 2018 pelo servidor Paulo Celso Maistro Spolidório, gestor do Termo à época; e em 4 de dezembro de 2019 pelos servidores Luiz Henrique Pinheiro Silva e Lucas Braga Ribeiro, atuais gestor e gestor substituto, respectivamente. A lista dos bens patrimoniais adquiridos pela ABHA foi apresentada no Anexo 1 do Relatório de Execução do Objeto e mostra-se condizente com as atribuições da entidade. Será realizada uma nova visita ao escritório em 2021 ou 2022, assim que as condições de controle da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) forem favoráveis.

22. As despesas com pessoal, material e serviços necessários ao funcionamento da estrutura do escritório estão sendo executadas desde janeiro de 2018, de forma contínua, conforme apresentadas no Anexo 2 (referente ao ano de 2020) e demonstrado no Relatório de Execução Financeira, bem como nos documentos fiscais inseridos na Plataforma +Brasil. A equipe contratada é composta por uma coordenadora, um assessor de comunicação (até 26 de novembro de 2020), uma analista administrativo, um auxiliar administrativo e uma ajudante de serviços gerais. Além desses profissionais, a ABHA informou que algumas áreas funcionais da entidade atuam de maneira indireta e em tempo parcial no projeto, como é o caso da Diretoria, da Gerência Administrativa e Financeira, da Contabilidade, da Assessoria Jurídica e da Tecnologia da Informação.

23. Em relação à Meta 1, entende-se que a ABHA cumpriu sua execução dentro do exercício avaliado.

Meta 2 – Planejamento e organização das atividades do CBH Paranapanema

24. A “Meta 2 – Planejamento e organização das atividades do CBH Paranapanema” consiste: no apoio aos membros do Comitê, em especial aos representantes da sociedade civil, na forma de pagamento de diárias e de deslocamento, para melhorar a sua participação nas reuniões plenárias, de câmaras técnicas e de grupos de trabalho (Etapa 2.1); no apoio com diárias e deslocamento também aos membros da diretoria do Comitê, para participarem de reuniões e eventos fora da Bacia Hidrográfica, como reuniões junto à ANA e em eventos de abrangência nacional (Etapa 2.1); na disponibilização de infraestrutura necessária para realização dos eventos planejados, tais como reuniões plenárias, seminários de integração, encontros com prefeitos, encontro com universidades e eventos de capacitação (Etapa 2.2); na contratação de serviços de moderação para os seminários de integração, de instrutor para cada evento anual e de profissional para concepção de cursos de capacitação e de material didático (Etapa 2.3); e no apoio aos profissionais da ABHA, na forma de custeio de diárias e de deslocamento, para executarem as atividades durante os diversos eventos e reuniões previstas (Etapa 2.4).

25. As despesas com diárias, deslocamento, serviços de moderação e capacitação e com a infraestrutura das reuniões e eventos (locação de espaço e de equipamentos audiovisuais, contratação de serviço de *coffee break*, entre outros), previstas nas etapas 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4, estão sendo executadas, conforme demonstrado no Relatório de Execução Financeira, bem como nos documentos fiscais inseridos no SICONV. As regras que disciplinam o custeio das despesas com diárias e deslocamento constam do Manual de Normas e Procedimentos para Apoio da ABHA (2ª edição – 2019), apresentado no Anexo 2 do Relatório de Execução do Objeto



de 2019. No Relatório de Execução do Objeto de 2020 foi apresentada a relação de reuniões e eventos realizados no período e no Anexo 6 do documento constam as listas de presenças. Vale destacar que devido à pandemia causada pela Covid-19, a partir de abril de 2020 todas as reuniões foram realizadas de forma virtual, dispensando o apoio financeiro para a logística de participação. No Anexo 6 foi apresentado controle de frequência evidenciando a realização da maioria das reuniões por meio de videoconferência.

26. Os resultados atingidos com a execução da Meta 2 foram avaliados por meio de indicadores previamente estabelecidos, conforme demonstrado no item IV do presente Relatório.

Meta 3 – Comunicação e divulgação

27. A “Meta 3 – Comunicação e divulgação” consiste na comunicação e divulgação das ações do Comitê (Etapa 3.1). Para tanto, estão previstas: contratação de serviço específico para a elaboração do Plano de Comunicação para o Comitê; criação e arte final de material de divulgação; manutenção do registro de hospedagem de dados do sítio eletrônico do Comitê; confecção de material gráfico institucional de divulgação/comunicação; e divulgação em mídias locais e nacionais.

28. A ABHA apresentou no Relatório de Execução do Objeto a relação de ações desenvolvidas para o alcance da Meta 3, bem como encaminhou o Relatório de Comunicação de 2020 (Anexo 7). Entre as ações, destacam-se: informativos trimestrais online; revista anual; boletins semanais, com destaque para os Reservatórios do Paranapanema; atualização das redes sociais do Comitê (*Youtube, Facebook, Instagram e Issu*); assessoria de imprensa; divulgação e material de apoio para eventos; início do Prêmio #EuSouParanapanema; e campanhas.

29. Os resultados atingidos com a execução da Meta 3 foram avaliados por meio de indicadores previamente estabelecidos, conforme demonstrado no item IV do presente Relatório.

IV. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS

30. O Termo de Colaboração, por meio do “Anexo I – Indicadores de Desempenho”, aprovado pelo 1º Termo Aditivo em 10 de fevereiro de 2020, estabeleceu quatro indicadores de avaliação. Sendo assim, além do acompanhamento da execução das metas, a ANA dispõe de parâmetros para avaliar objetivamente os resultados obtidos com o cumprimento das metas, permitindo ao final da avaliação aferir uma nota final à ABHA, que varia de 0 a 10, bem como um conceito, que pode ser “ótimo”, “bom”, “regular” ou “insuficiente”, e um resultado, que pode ser “alcançou” ou “não alcançou” as metas.

31. Ressalta-se que em 10 de dezembro de 2020 foi aprovado o 2º Termo Aditivo (Documento nº 02500.058840/2020-16), o qual aprovou, entre outros, novos Indicadores de Desempenho e novo Plano de Trabalho para o Termo de Colaboração nº 001/2017/ANA, visando um alinhamento com os outros Termos de Colaboração vigentes na ANA. Esse 2º Termo Aditivo estabeleceu também uma nova metodologia de avaliação do cumprimento das metas dos indicadores de desempenho, sem a necessidade do cálculo das notas finais dos indicadores e a nota geral por cada ano de exercício do Termo de Colaboração. Como o 2º Termo Aditivo foi assinado em 10 de dezembro de 2020, a metodologia que será aplicada neste Relatório de Execução do Objeto para averiguar o cumprimento das metas dos indicadores de desempenho será aquela estabelecida no 1º Termo Aditivo, vigente durante dez meses de 2020.

32. Os indicadores estabelecidos são: 1) Planejamento e registro de atividades; 2) Execução das atividades planejadas; 3) Reconhecimento social; e 4) Mobilização e comunicação social. Cada indicador possui subindicadores, que possuem um determinado peso, e para os quais foram definidas metas anuais de execução.
33. Segue abaixo a avaliação dos resultados, por indicador.

Indicador 1 – Planejamento e registro de atividades

34. O “Indicador 1 – Planejamento e registro de atividades” é composto pelos seguintes subindicadores: 1.1) Agenda anual de atividades; 1.2) Relatório anual de atividades; e 1.3) Relatório anual de acompanhamento da execução do PIRH Paranapanema.

35. O subindicador “1.1 – Agenda anual de atividades” tem o objetivo de avaliar a elaboração da agenda anual de atividades do CBH Paranapanema e sua apresentação à Secretaria Executiva do Comitê até o dia 31 de dezembro de cada ano, contendo, minimamente: (i) a previsão detalhada de reuniões Plenárias, de Câmaras Técnicas, de Grupos de Trabalhos e da Diretoria do CBH Paranapanema; (ii) eventos previstos; (iii) a previsão das reuniões Plenárias, Câmara Técnicas e Grupos de Trabalho dos CBHs Afluentes de São Paulo e Paraná; e (iv) outras atividades. Deverá constar em cada atividade a pauta mínima/objetivo e os responsáveis pela execução.

36. A meta para 2020 do subindicador 1.1 era 1, ou seja, uma agenda elaborada e entregue conforme requisitos informados no item anterior. No Relatório de Execução do Objeto, (Anexo 3), a ABHA encaminhou a Deliberação do CBH Paranapanema nº 057/2019, de 8 de dezembro de 2020, que aprova e apresenta a Agenda Anual de 2020 para o ano de 2021, cumprindo todos os requisitos estabelecidos. Assim sendo, a ABHA cumpriu a meta estabelecida.

37. O subindicador “1.2 – Relatório anual de atividades” tem o objetivo de avaliar a elaboração do Relatório Anual de Atividades e sua apresentação à Secretaria Executiva do Comitê até o dia 31 de janeiro de cada ano, contendo, minimamente: (i) a descrição e avaliação da execução das atividades do CBH Paranapanema; (ii) quórum das reuniões das instâncias do Comitê; (iii) resumo do conteúdo aprovado nas reuniões das instâncias do Comitê e seus principais encaminhamentos; e (iv) justificativa para o não cumprimento de ações previstas na Agenda Anual de Atividades. O Relatório deve ser analítico e sintético, devendo enfatizar os resultados, com análise das lições aprendidas e com recomendações de aprimoramentos.

38. A meta para 2020 do subindicador 1.2 era 1, ou seja, um relatório elaborado e entregue conforme requisitos informados no item anterior. No Relatório de Execução do Objeto (Anexo 4), a ABHA encaminhou a minuta de Deliberação do CBH Paranapanema que aprova o Relatório Anual de 2020, a pauta da reunião conjunta de apresentação do Relatório e e-mail de apresentação do Relatório para a Secretaria Executiva, cumprindo todos os requisitos estabelecidos. Posteriormente, a ABHA encaminhou a Deliberação do CBH Paranapanema nº 061/2021, que aprova o Relatório Anual de Atividades do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema (CBH Paranapanema) do ano de 2020. Assim sendo, a ABHA cumpriu a meta estabelecida.

39. O subindicador “1.3 - Relatório anual de acompanhamento da execução do PIRH Paranapanema” tem o objetivo de avaliar a elaboração, conforme informações da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão, do Relatório Anual de Acompanhamento da Execução do PIRH Paranapanema, contendo, minimamente: (i) cronograma com as ações previstas no PIRH e

o andamento da execução das ações e atividades; (ii) relato dos principais problemas encontrados para a execução; e (iii) sugestão de ajustes e melhoria para a execução das atividades. O Relatório deverá ser apresentado à Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão até 31 de janeiro de cada ano.

40. A meta para 2020 do subindicador 1.3 era 1, ou seja, um relatório elaborado e entregue conforme requisitos informados no item anterior. No entanto, em 2020 foram elaborados dois relatórios semestrais (Anexo 5), já que essa era a meta definida anteriormente à celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração. Tendo em vista que todos os requisitos estabelecidos foram atendidos, considera-se que a ABHA cumpriu a meta estabelecida.

41. As notas obtidas pela ABHA em relação ao Indicador 1 são apresentadas abaixo:

ANO DA AVALIAÇÃO		1.1 AGENDA ANUAL DE ATIVIDADES	1.2 RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES	1.3. RELATÓRIO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PIRH PARANAPANEMA	NOTA FINAL DO INDICADOR 1 (NF1)
2020	PESO	3	3	4	10
	META	1	1	1	
RESULTADO		1	1	1	
NOTA PARCIAL (NP1)		10	10	10	

FÓRMULAS DE CÁLCULO:

NOTA PARCIAL DO INDICADOR 1 (NP1) = 10 * RESULTADO / META; 0 ≤ NP ≤ 10; SE META = 0 ENTÃO NP1 = 10.

NOTA FINAL DO INDICADOR 1 (NF1) = SOMA (NP1 * PESO) / SOMA (PESO); 0 ≤ NF1 ≤ 10

Indicador 2 – Execução das Atividades Planejadas

42. O “Indicador 2 – Execução das Atividades Planejadas” é composto pelos seguintes subindicadores: 2.1) Plenárias do Comitê; 2.2) Reuniões de câmaras técnicas; 2.3) Reuniões de grupos de trabalho; 2.4) Eventos; e 2.5) Seminários de integração.

43. O subindicador “2.1 – Plenárias do comitê” objetiva avaliar o percentual da participação de membros titulares e em exercício da titularidade nas reuniões plenárias do Comitê em relação ao número total de membros titulares. A meta para 2020 era 70% de participação. A ABHA informou no Relatório de Execução do Objeto que a média de participação foi de 66,6% e apresentou as listas de presenças por meio do Anexo 6. Sendo assim, a meta estabelecida não foi plenamente cumprida.

44. O subindicador “2.2 – Reuniões de câmaras técnicas” objetiva avaliar o percentual da participação de membros titulares e em exercício da titularidade nas reuniões das câmaras técnicas em relação ao número total de membros titulares. A meta para 2020 era 70% de participação. A ABHA informou no Relatório de Execução do Objeto que a média de participação foi de 64,2% e apresentou as listas de presenças por meio do Anexo 6. Sendo assim, a meta estabelecida não foi plenamente cumprida.

45. O subindicador “2.3 – Reuniões de grupos de trabalho” objetiva avaliar o percentual da participação de membros titulares e em exercício da titularidade nas reuniões dos grupos de trabalho em relação ao número total de membros titulares. A meta para 2020 era 70% de participação. A ABHA informou no Relatório de Execução do Objeto que a média de participação foi de 67% e apresentou as listas de presenças por meio do Anexo 6. Sendo assim, a meta estabelecida não foi plenamente cumprida.

46. O subindicador “2.4 – Eventos” objetiva avaliar a realização dos eventos de capacitação, encontros com prefeitos e seminários das instituições de ensino superior. A meta para 2020 era 3, ou seja, 3 eventos realizados. A ABHA informou que foram realizados os



seguintes eventos: i) Seminários das Indústrias; ii) Webinar A gestão dos reservatórios na Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema; iii) Webinar de divulgação do Estudo do Uso das Águas e Boas Práticas das Indústrias do Paranapanema; e iv) III Encontro Integrado (Webinar Integrando o conhecimento, Webinar O Singreh e seus desafios, Oficina A Comunicação dos CBHs do Paranapanema, Webinar Instrumentos de gestão de recursos hídricos e a segurança hídrica, Seminário das IES). As listas de presenças foram apresentadas no Anexo 6. Quanto ao 5º Encontro dos Prefeitos, esse evento não foi realizado devido ao ano eleitoral e à pandemia de Covid-19, de acordo com a justificativa constante do Relatório de Execução do Objeto. Sendo assim, acatando-se a justificativa dada, a meta estabelecida foi cumprida.

47. O subindicador “2.5 – Seminário de Integração” objetiva avaliar a realização dos seminários de integração do Comitê, sendo que a meta para 2020 era a presença de, pelo menos, 80% dos membros titulares ou em exercício da titularidade do CBH Paranapanema (item A) e pelo menos a média aritmética de 50% dos membros titulares ou em exercício da titularidade dos seis CBHs afluentes de São Paulo e Paraná (item B). De acordo com o Relatório de Execução do Objeto, a participação dos membros dos comitês foi a seguinte:

Comitê	Membros	Presentes	Representatividade (%) dos membros presentes
CBH Paranapanema	50	48	96%
CBH Alto Paranapanema	30	8	26,6%
CBH Médio Paranapanema	39	42	100%
CBH Pontal do Paranapanema	43	8	18,6%
CBH Norte Pioneiro	35	8	22,8%
CBH Piraponema	40	5	12,5%
CBH Tibagi	40	10	25,0%

48. Considerando as informações apresentadas, a ABHA cumpriu a meta estabelecida para o item A do subindicador 2.5, obtendo 96% de participação dos membros do CBH Paranapanema, porém não cumpriu a meta do item B, já que a média de participação dos membros dos CBHs afluentes foi de 34,2%.

49. As notas obtidas pela ABHA em relação ao Indicador 2 são apresentadas abaixo:

ANO DA AVALIAÇÃO		2.1. PLENÁRIAS DO COMITÊ	2.2 REUNIÕES DE CÂMARAS TÉCNICAS	2.3. REUNIÕES DE GRUPOS DE TRABALHO	2.4. EVENTOS	2.5. SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO		NOTA FINAL DO INDICADOR 2 (NF2)
						A	B	
2020	PESO	3	2	1	2	1	1	8,33
	META	70%	70%	70%	3	80%	50%	
RESULTADO		67%	64%	67%	3	96,00%	34,20%	
NOTA PARCIAL (NP2)		9,51	9,17	9,57	10,00	10,00	6,84	

FÓRMULAS DE CÁLCULO:

NOTA PARCIAL DO INDICADOR 2 (NP2) = 10 * Resultado / Meta; 0 ≤ NP2 ≤ 10; Se Meta = 0 então NP2 = 10.

NOTA FINAL DO INDICADOR 2 (NF2) = SOMA (NP2 * Peso) / SOMA (Peso); 0 ≤ NF2 ≤ 10

Indicador 3 – Reconhecimento Social

50. O “Indicador 3 – Reconhecimento Social” objetiva aferir a percepção dos membros do CBH Paranapanema quanto à eficiência técnica e administrativa da ABHA no desempenho das ações para as quais foi contratada, avaliando-se: A) Porcentagem de



questionários respondidos por membros titulares ou suplentes (em exercício da titularidade) em relação ao número total de membros titulares; e B) Verificação da pontuação média da pesquisa (variando de 0 a 10).

51. O questionário elaborado pela ANA foi disponibilizado pela plataforma Google Drive para resposta dos membros do comitê no período de 22 de abril a 07 de maio de 2021. Os resultados da aplicação do questionário (inclusive as respostas às perguntas abertas) encontram-se anexados ao presente Relatório. Para garantir a privacidade dos respondentes, os campos “nome” e “e-mail” foram ocultados.

52. Em relação ao item A do cálculo da Nota Final, o resultado da aplicação do questionário apontou para um número final de 48 respostas, sendo 36 de membros titulares e 12 de membros suplentes no exercício da titularidade. Inicialmente foram contabilizadas 51 respostas, sendo que um membro suplente no exercício da titularidade respondeu o questionário em 10/05/2021, após o prazo estabelecido; e dois membros titulares responderam ao questionário duas vezes, sendo consideradas válidas as respostas mais recentes. O resultado dos 48 questionários respondidos corresponde a um percentual de 96% do total possível (50 membros do comitê), sendo que a meta estabelecida para o ano de 2020 é de 70% do total de membros, o que equivale a um mínimo de 35 questionários que teriam de ser respondidos. Logo, a ABHA cumpriu plenamente a meta estabelecida.

53. Quanto ao item B, as notas dadas pelos membros do comitê tiveram como resultado geral uma média de 9,3, sendo que a meta estabelecida para o ano de 2020 é de 9,0. Logo, a ABHA cumpriu plenamente a meta estabelecida.

54. As notas obtidas pela ABHA em relação ao Indicador 3 são apresentadas abaixo:

ANO DA AVALIAÇÃO		3.1. AVALIAÇÃO PELOS MEMBROS		NOTA FINAL DO INDICADOR 3 (NF3)
		A	B	
2020	PESO	3	7	10,00
	META	70%	9	
RESULTADO		0,96	9,34	
NOTA PARCIAL (NP3)		10,00	10,00	

FÓRMULAS DE CÁLCULO:

NOTA PARCIAL DO INDICADOR 3 (NP3) = 10 * Resultado / Meta; 0 ≤ NP3 ≤ 10; Se Meta = 0 então NP3 = 10 e se Resultado > Meta, então NP3 = 10.

NOTA FINAL DO INDICADOR 3 (NF3) = SOMA (NP3 * Peso) / SOMA (Peso); 0 ≤ NF3 ≤ 10

Indicador 4 – Mobilização e comunicação social

55. O “Indicador 4 – Mobilização e comunicação social” é composto pelos seguintes subindicadores: 4.1) Plano de comunicação; 4.2) Atualização do sítio eletrônico; 4.3) Elaboração e publicação do boletim eletrônico trimestral; 4.4) Elaboração e publicação do boletim impresso anual; 4.5) Atualização do cadastro de mídias; e 4.5) Atualização do cadastro de entidades.

56. O subindicador “4.1 – Plano de Comunicação” tem o objetivo de avaliar: A) a elaboração do Termo de Referência e do Plano de Comunicação; e B) o nível de implementação do Plano de Comunicação medido por meio da apresentação de relatório anual, em percentual de implementação das ações previstas.

57. Em relação ao item A do subindicador 4.1, não há meta estabelecida para 2020, já que o Termo de Referência e o Plano de Comunicação foram elaborados em 2018.

58. Em relação ao item B do subindicador 4.1, a meta para 2020 era de 90% de implementação das ações previstas no Plano de Comunicação para o referido ano. De acordo



com o Relatório de Execução do Objeto e com o Relatório de Comunicação – 2020 (Anexo 7), foram implementadas 10 (dez) das 13 (treze) ações previstas para 2020, o que corresponde a 76,9% de implementação. Logo, a ABHA não cumpriu plenamente a meta estabelecida para o item.

59. O subindicador “4.2 – Atualização do sítio eletrônico” objetiva avaliar a atualização do site do Comitê medido por meio do número de meses que os itens foram atualizados, comprovado por meio de apresentação de relatório indicando as atualizações realizadas no ano. A meta para 2020 era 12, ou seja, atualizações realizadas nos 12 meses do ano. A ABHA apresentou no Relatório de Comunicação (Anexo 7 do Relatório de Execução do Objeto) a lista de atualizações do site, que aconteceram durante todos os meses do ano. Sendo assim, a ABHA cumpriu a meta estabelecida.

60. O subindicador “4.3 – Elaboração e publicação do boletim eletrônico trimestral” objetiva avaliar a elaboração e publicação do Boletim Eletrônico Trimestral do Comitê, medido pelo número de boletins publicados no ano. A meta para 2020 era 4, ou seja, quatro boletins trimestrais. A ABHA encaminhou no Relatório de Execução do Objeto os links para os quatro boletins publicados em 2020. Também o Anexo 7 (Relatório de Comunicação) apresenta os links para os informativos trimestrais. Sendo assim, a ABHA cumpriu a meta estabelecida.

61. O subindicador “4.4 – Elaboração e publicação do boletim impresso anual” objetiva avaliar a elaboração e publicação do Boletim Impresso Anual do Comitê, medido pelo número de boletins impressos no ano. A meta para 2020 era 1, ou seja, um boletim anual. A ABHA encaminhou no Relatório de Execução do Objeto o link para acesso à versão eletrônica da 3ª edição da revista anual “#EuSouParanapanema”, que foi impressa e distribuída (1.000 exemplares e disparo feito de forma online para o cadastro do Comitê). Sendo assim, a ABHA cumpriu a meta estabelecida.

62. O subindicador “4.5 – Atualização do cadastro de mídias” objetiva avaliar a atualização do cadastro de mídias (veículos de comunicação, como TV, rádio, sites etc.), comprovado por meio de apresentação de relatório indicando as atualizações realizadas. A meta para 2020 era 1, ou seja, um relatório. A ABHA apresentou no Relatório de Comunicação (Anexo 7 do Relatório de Execução do Objeto) o Cadastro de Mídias (Anexo 8 do Relatório de Comunicação). Sendo assim, a ABHA cumpriu a meta estabelecida.

63. O subindicador “4.6 – Atualização do cadastro de entidades” objetiva avaliar a atualização do cadastro de entidades (cadastro de membros, afluentes, poder público, ONGs, universidades, usuários etc.), comprovado por meio de apresentação de relatório indicando as atualizações realizadas. A meta para 2020 era 1, ou seja, um relatório. A ABHA apresentou no Relatório de Comunicação (Anexo 7 do Relatório de Execução do Objeto) o Cadastro de Entidades (Anexo 7 do Relatório de Comunicação). Sendo assim, a ABHA cumpriu a meta estabelecida.

64. As notas obtidas pela ABHA em relação ao Indicador 4 são apresentadas abaixo:

ANO DA AVALIAÇÃO		4.1. Plano de Comunicação		4.2. Atualização do sítio eletrônico	4.3. Elaboração e publicação do Boletim Eletrônico Trimestral	4.4. Elaboração e publicação de boletim impresso	4.5. Atualização do Cadastro de Mídias	4.6. Atualização do Cadastro de Entidades	NOTA FINAL DO INDICADOR 4 (NF4)
		A	B						
2020	PESO	0	2	2	2	2	1	1	9,71
	META		90%	12	4	1	1	1	
RESULTADO			77%	12	4	1	1	1	
NOTA PARCIAL (NP4)		10,00	8,54	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	

FÓRMULAS DE CÁLCULO:



65. As notas apuradas com base nos quatro indicadores encontram-se registradas na tabela abaixo:

ANO	INDICADORES	Peso	Notas Finais (NF)	Nota Geral (NG)	Conceito	Alcance de Metas
2020	INDICADOR 1 - PLANEJAMENTO E REGISTRO DE ATIVIDADES	2	10,00	9,41	ÓTIMO	ALCANÇOU
	INDICADOR 2 - EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS	3	8,33			
	INDICADOR 3 - RECONHECIMENTO SOCIAL	2	10,00			
	INDICADOR 4 - MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	3	9,71			

FÓRMULAS DE CÁLCULO:

NOTA GERAL (NG) = (NF * Peso) / SOMA (Peso); 0 ≤ NG ≤ 10

CONCEITO = Se NG ≥ 9, então Conceito=Ótimo; Se 9 > NG ≥ 8, então Conceito=Bom; Se 8 > NG ≥ 7, então Conceito=Regular; Se 7 > NG ≥ 0, então Conceito=Insuficiente.

ALCANCE DE METAS = Se Conceito=Ótimo ou Bom ou Regular, então Alcance de Metas=ALCANÇOU; Se Conceito=Insuficiente, então Alcance de Metas=NÃO ALCANÇOU.

66. Diante do exposto, conclui-se que a ABHA alcançou as metas estabelecidas para o exercício com conceito ÓTIMO.

V. ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

67. O art. 60, § 3º, do Decreto nº 8.726/2016, dispõe que a apresentação anual do Relatório de Execução Financeira dos termos de colaboração só é necessária na hipótese de não comprovação do alcance das metas ou quando houver evidência de ato irregular. A ABHA, no entanto, encaminhou o referido Relatório juntamente com o Relatório de Execução do Objeto, em 08 de fevereiro de 2021 (Documento nº 02500.004855/2021-37), retificado posteriormente em 30 de abril de 2021 (Documento nº 02500.016814/2021-93). Sendo assim, decidiu-se pela realização de sua análise.

68. Apesar de o terceiro exercício de execução da parceria ser de 11 de janeiro de 2020 a 11 de janeiro de 2021, conforme item 3 do presente documento, optou-se por analisar o exercício financeiro tradicional, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, tendo em vista o fechamento mensal e anual das contas. O período de 1º a 11 de janeiro de 2021 será analisado na próxima prestação de contas.

69. Foram analisadas as seguintes informações apresentadas pela ABHA: i) informações e tabelas financeiras do corpo do Relatório; ii) conciliação bancária; iii) execução da receita e despesa; iv) síntese da entrada e saída de valores; iv) relação de pagamentos por ordem de emissão; v) relação de pagamentos por natureza de despesa; e vi) extratos da conta corrente, conta poupança e conta investimento de 2020. Além disso, foram analisados os registros da Plataforma +Brasil em relação às compras, contratos, documentos de liquidação e movimentações financeiras de 2020.

70. Preliminarmente, é importante destacar que no exercício de 2020 foram celebrados dois aditivos ao Termo de Colaboração:

- a) 1º Termo Aditivo: foi celebrado em 10 de fevereiro de 2020 tendo como objeto alterar as cláusulas Terceira, Décima e Décima Segunda, bem como aprovar o “Anexo I – Indicadores de Desempenho” e o novo Plano de Trabalho, partes integrantes do Instrumento.
- b) 2º Termo Aditivo: foi celebrado em 10 de dezembro de 2020 tendo como objeto alterar a denominação da ANA que passou a ser “Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico”, prorrogar a vigência por mais 3 (três) anos, acrescentar o valor de R\$ 782.009,58, autorizar a utilização dos rendimentos de aplicações financeiras no valor de R\$ 69.558,23, indicar a nota de empenho relativa ao exercício de 2020, bem como



aprovar os novos indicadores de desempenho do “Anexo I – Indicadores de Desempenho” e o novo Plano de Trabalho, partes integrantes deste Instrumento.

71. Além dos aditivos, foram realizados em 2020 dois aumentos no limite de utilização da operação por “OBTV pelo Conveniente”: o primeiro em 27 de novembro de 2020, aumentando o limite para R\$ 302.301,91, considerando a necessidade de complementar o valor já autorizado para custear as despesas no último mês de vigência do instrumento antes da prorrogação; e o segundo em 17 de dezembro de 2020, aumentando o limite para R\$ 479.610,72, para atender as despesas com a prorrogação do instrumento por mais três anos.

72. Apresenta-se abaixo um resumo da execução financeira de 2020:

Execução Financeira	Valor (R\$)
(a) Recurso disponível em 31/12/2019	1.483.678,09
(b) Repasses da ANA em 2020	782.009,58
(c) Rendimentos de aplicação (poupança e fundo de investimento)	17.765,74
(d) Total de Receitas (a + b + c)	2.283.453,41
(e) Despesas com os recursos repassados pela ANA	515.234,48
(f) IOF sobre aplicação, IR sobre aplicação e IR sobre poupança	3.217,05
(g) Outras movimentações	7,91
(h) Total de Despesas (e + f + g)	518.459,44
(i) Recurso disponível em 31/12/2020 (d – h)	1.764.993,97

73. Os valores citados no item anterior, apresentados pela ABHA no Relatório de Execução Financeira, foram confirmados após análise dos extratos da conta corrente, conta poupança e conta investimento de 2020, bem como dos registros das despesas efetuados na Plataforma +Brasil no referido exercício.

74. A despesa especificada como “Outras movimentações”, no valor de R\$ 7,91, refere-se a pagamento feito a maior pela ABHA, relativo ao imposto de renda do ano 2020, mas que foi devolvido para a conta do instrumento em 2021.

75. As despesas de IOF sobre aplicação, IR sobre aplicação e IR sobre poupança foram descontadas automaticamente dos rendimentos auferidos no período, e, portanto, não são pagas com recursos da ANA e nem possíveis de serem autorizadas.

76. Importante destacar que o somatório de pagamentos que consta na Plataforma +Brasil é de R\$ 535.281,82, ou seja, R\$ 20.047,44 maior que o total de despesas apresentado pela ABHA (R\$ 515.234,48). A diferença foi devidamente justificada pela ABHA por meio do Documento nº 02500.016814/2021-93.

77. Segue abaixo a execução financeira por metas/etapas apresentada pela ABHA, com a inclusão do comparativo entre o valor total planejado para a parceria e o valor executado no período avaliado:

Metas e Etapas	Valor total planejado (R\$)	Valor executado em 2020 (R\$)	%
Meta 1 – Instalação e operacionalização do escritório de apoio	2.329.961,57	471.568,28	20,24%
Etapa 1.1 – Infraestrutura do escritório de apoio	64.017,87	2.298,00	3,59%
Etapa 1.2 – Operacionalização do escritório de apoio	405.734,33	64.453,75	15,89%
Etapa 1.3 – Pessoal especializado de coordenação e apoio	1.860.209,37	404.816,53	21,76%



2 – Planejamento e organização das atividades do CBH Paranapanema	788.708,47	15.332,81	1,94%
Etapa 2.1 – Apoio aos membros do comitê	280.632,00	2.829,91	1,01%
Etapa 2.2 – Infraestrutura para realização dos eventos	412.250,03	11.185,00	2,71%
Etapa 2.3 – Serviços especializados em moderação e capacitação	9.300,00	0,00	0,00%
Etapa 2.4 – Subsídio ao pessoal da OSC para atuarem na organização e acompanhamento dos eventos	86.526,44	1.317,90	1,52%
3 - Comunicação e divulgação	339.596,38	28.333,39	8,34%
Etapa 3.1 – Comunicação, divulgação e publicações	339.596,38	28.333,39	8,34%
TOTAL GERAL	3.458.266,42	515.234,48	14,90%

78. Segue abaixo a execução financeira por tipo de despesa apresentada pela ABHA:

Especificação	Valor (R\$)
Vencimento – Pessoal Civil	254.778,17
Obrigações patronais	128.605,09
Diárias	2.332,20
Material de consumo	527,15
Passagens e despesas com locomoção	157,00
Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	126.536,87
Equipamentos e material permanente	2.298,00
Total Geral	515.234,48

79. Verifica-se que a maior parte dos gastos realizados em 2020 consiste em pagamentos de salários dos colaboradores da ABHA (R\$ 254.778,17) e obrigações patronais (R\$ 128.605,09). A execução das demais despesas foi bem abaixo do esperado para o período, principalmente em virtude do impacto da pandemia do novo coronavírus (COVID-19). Com a celebração do Segundo Termo Aditivo, que prorrogou a vigência do Termo de Colaboração para 6 (seis) anos, a expectativa é de que todo o saldo remanescente, adicionado ao aporte adicional de R\$ 782.009,58 em 2020 e aos rendimentos de aplicação, sejam executados ao longo de 2021, 2022 e 2023.

80. Por fim, destaca-se que foram analisados os registros da Plataforma +Brasil em relação às licitações, compras, contratos e documentos de liquidação de 2020, sendo que os ajustes requeridos foram devidamente realizados pela ABHA, conforme pedidos de esclarecimentos emitidos via Plataforma na funcionalidade “Esclarecimentos” do módulo “Acompanhamento e Fiscalização”.

81. Conclui-se que as despesas realizadas no ano de 2020 são pertinentes ao objeto do Termo de Colaboração e ao Plano de Trabalho pactuado.

VI. CONCLUSÃO

82. Por todo o exposto, consideramos que a prestação de contas anual do Termo de Colaboração nº 001/2017/ANA – SICONV nº 852262/2017, compreendendo o período de 11 de janeiro de 2020 a 11 de janeiro de 2021, está regular.

83. Importante ressaltar que as atividades de apoio ao CBH Paranapanema, desenvolvidas pela ABHA, contribuem para a promoção da mobilização dos diversos atores da unidade de gestão dos recursos hídricos, entre eles os usuários dos recursos hídricos, o poder público e a sociedade civil, permitindo que esses atores deliberem sobre conflitos pelo uso da água, considerando os múltiplos interesses e as múltiplas metas a serem alcançadas no âmbito



dos planos de recursos hídricos, sejam elas de cunho econômico, financeiro, social ou ambiental. O resultado é o fortalecimento da atuação do Comitê, o que permite o alcance desse e dos demais objetivos previstos na Política Nacional de Recursos Hídricos, assegurando à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos.

84. Por fim, em atendimento ao art. 61, §5º, do Decreto nº 8.726/2016, propomos o encaminhamento do presente Relatório à Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA-TC001/2017, instituída pela Resolução ANA nº 35/2019 e alterada pela Resolução ANA nº 72/2019, para homologação.

É o Relatório.

Brasília, 28 de junho de 2021.

(assinado eletronicamente)
LUIZ HENRIQUE PINHEIRO SILVA
Especialista em Regulação de Recursos
Hídricos e Saneamento Básico
Gestor do Termo de Colaboração
Portaria ANA nº 287/2019

(assinado eletronicamente)
LUCAS BRAGA RIBEIRO
Analista Administrativo
Gestor Substituto do Termo de Colaboração
Portaria ANA nº 287/2019

De acordo.

(assinado eletronicamente)
OSMAN FERNANDES DA SILVA
Coordenador de Instâncias Colegiadas do Sistema Nacional de Gerenciamento de
Recursos Hídricos

De acordo. À CMA-TC001/2017, conforme proposto.

(assinado eletronicamente)
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

AValiação DA ABHA NO ANO DE 2020 POR MEIO DE APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIO AOS MEMBROS DO CBH-PARANAPANEMA

Introdução

O Indicador 3 – Reconhecimento Social – do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 01/2017/ANA, celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA Gestão de Águas, tem como objetivo avaliar o reconhecimento pelos membros do CBH-Paranapanema das ações da ABHA como apoio à Secretaria Executiva do Comitê por intermédio de aplicação de questionário.

O procedimento de avaliação dos resultados consiste em avaliar a porcentagem de questionários respondidos por membros titulares ou suplentes em exercício da titularidade e a pontuação média (nota) geral. A fórmula de cálculo do Indicador 3 (NP3) estará explicitada no 3º Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 01/2017/ANA, a ser divulgado no primeiro semestre de 2021.

O questionário elaborado pela ANA foi disponibilizado pela plataforma Google Drive para resposta dos membros do comitê no período de 22 de abril a 07 de maio de 2021.

Resultados

Em relação ao item A do cálculo da Nota Final, o resultado da aplicação do questionário apontou para um número final de 48 respostas, sendo 36 de membros titulares e 12 de membros suplentes no exercício da titularidade. Inicialmente foram contabilizadas 51 respostas, sendo que um membro suplente no exercício da titularidade respondeu o questionário em 10/05/2021, após o prazo estabelecido; e dois membros titulares responderam o questionário duas vezes, sendo consideradas válidas as respostas mais recentes.

O resultado dos 48 questionários respondidos corresponde a um percentual de 96% do total possível (50 membros do comitê), sendo que a meta estabelecida para o ano de 2020 é de 70% do total de membros, o que equivale a um mínimo de 35 questionários que teriam de ser respondidos.

Quanto ao item B, as notas dadas pelos membros do comitê tiveram como resultado geral uma média de 9,3, sendo que a meta estabelecida para o ano de 2020 é de 9,0.

O Quadro 1 abaixo apresenta o resumo das notas dadas pelos membros titulares e suplentes no exercício da titularidade. Ressalta-se que foram tirados desse quadro os nomes e e-mails dos membros que responderam o questionário, para a garantia de sua privacidade.

Quadro 1: Resumo das notas dadas pelos membros titulares ou suplentes no exercício da titularidade

Carimbo de data/h	1. Sua	2. Escolaridade	3. Você concl	4. Você concl	5. A es	6. As sol	7. As con	8. O trat	9. Os doi	10. O trat	11. Exist	12. A ABH	13. A ABH	14. A equi	15. Os rec	16. Quan	17. Além	Médias
4/22/2021 10:53:29	Titular	Pós-graduação	Sim	Sim	9	9	10	8	9	10	9	8	9	10	10	9	8	9,1
4/22/2021 14:40:34	Suplente	Pós-graduação	Sim	Sim	8	8	9	9	9	9	8	8	8	8	9	9	8	8,5
4/23/2021 8:47:56	Suplente	Pós-graduação	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10,0
4/26/2021 15:12:33	Titular	3º Grau	Parcialmente	Parcialmente	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10,0
4/26/2021 15:38:29	Titular	Pós-graduação	Sim	Parcialmente	8	8	8	9	8	9	8	8	8	8	8	8	8	8,2
4/28/2021 8:18:09	Titular	Pós-graduação	Sim	Sim	9	9	10	9	9	10	9	9	9	9	9	9	9	9,2
4/30/2021 17:21:28	Titular	Pós-graduação	Parcialmente	Sim	8	10	10	10	9	9	9	9	10	10	7	8	8	9,0
4/30/2021 17:44:09	Titular	3º Grau	Sim	Parcialmente	9	10	10	10	10	10	9	9	10	10	10	10	10	9,8
4/30/2021 20:19:10	Titular	Pós-graduação	Sim	Sim	8	9	10	9	10	9	8	9	8	9	9	9	9	8,9
5/2/2021 12:36:31	Titular	3º Grau	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10,0
5/2/2021 16:22:43	Titular	2º Grau	Sim	Sim	10	8	10	8	10	10	8	10	10	10	10	10	10	9,5
5/3/2021 7:46:21	Titular	Pós-graduação	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	9	10	10	9,9
5/3/2021 9:47:11	Titular	3º Grau	Parcialmente	Parcialmente	8	8	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	9,7
5/4/2021 8:44:38	Titular	3º Grau	Parcialmente	Parcialmente	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10,0
5/4/2021 8:56:04	Suplente	3º Grau	Sim	Sim	10	9	10	10	10	10	9	9	9	9	10	10	10	9,8
5/4/2021 9:04:17	Titular	Pós-graduação	Parcialmente	Parcialmente	9	9	10	10	9	10	9	9	9	9	9	9	9	9,2
5/5/2021 10:36:06	Titular	3º Grau	Sim	Parcialmente	8	8	10	9	8	10	8	8	9	9	9	8	8	8,7
5/5/2021 11:57:46	Suplente	Pós-graduação	Parcialmente	Parcialmente	8	8	10	10	10	10	8	8	10	10	8	10	10	9,2
5/5/2021 12:08:52	Suplente	Pós-graduação	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10,0
5/5/2021 12:34:36	Suplente	Pós-graduação	Sim	Sim	9	9	9	10	9	9	9	9	9	10	9	9	9	9,2
5/5/2021 13:00:54	Titular	Pós-graduação	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10,0
5/5/2021 13:29:35	Suplente	3º Grau	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10,0
5/5/2021 13:34:27	Titular	Pós-graduação	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10,0
5/5/2021 13:52:36	Titular	Pós-graduação	Parcialmente	Parcialmente	9	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8,1
5/5/2021 13:54:11	Titular	Pós-graduação	Sim	Sim	9	9	10	9	10	10	9	10	10	10	10	9	9	9,5
5/5/2021 14:29:13	Suplente	Pós-graduação	Parcialmente	Parcialmente	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9,0
5/5/2021 15:53:17	Titular	Pós-graduação	Sim	Parcialmente	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	9	10	10	9,9
5/5/2021 19:53:07	Titular	3º Grau	Parcialmente	Parcialmente	6	7	9	9	8	8	8	8	9	8	8	8	8	8,0
5/5/2021 20:03:37	Titular	3º Grau	Parcialmente	Parcialmente	7	7	9	7	8	8	7	8	8	7	8	8	7	7,6
5/6/2021 5:45:41	Titular	3º Grau	Sim	Sim	10	10	10	9	10	10	10	10	10	10	10	10	10	9,9
5/6/2021 10:33:57	Titular	3º Grau	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10,0
5/6/2021 15:09:40	Titular	Pós-graduação	Sim	Sim	9	10	10	10	10	10	9	10	9	9	10	10	9	9,8
5/6/2021 21:06:51	Titular	Pós-graduação	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10,0
5/6/2021 22:45:53	Suplente	2º Grau	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10,0
5/6/2021 23:03:15	Titular	Pós-graduação	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	8	10	10	10	10	10	10	9,8
5/7/2021 9:18:14	Titular	Pós-graduação	Sim	Sim	8	9	8	8	8	8	9	8	8	8	7	7	7	7,9
5/7/2021 10:40:23	Titular	Pós-graduação	Sim	Sim	9	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	9,9
5/7/2021 11:12:44	Titular	Pós-graduação	Sim	Sim	8	7	10	9	9	10	9	9	8	8	8	8	7	8,5
5/7/2021 13:46:30	Titular	Pós-graduação	Sim	Sim	10	9	9	9	8	10	10	10	9	10	9	9	8	9,2
5/7/2021 13:53:05	Suplente	Pós-graduação	Parcialmente	Parcialmente	7	8	10	10	10	10	10	10	8	8	10	10	10	9,3
5/7/2021 14:45:01	Titular	Pós-graduação	Parcialmente	Não	8	9	10	9	9	9	8	9	9	9	8	9	9	8,8
5/7/2021 14:52:34	Suplente	Pós-graduação	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10,0
5/7/2021 14:53:02	Suplente	3º Grau	Parcialmente	Parcialmente	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	9	9,9
5/7/2021 15:06:30	Titular	3º Grau	Sim	Sim	8	8	10	10	9	10	8	8	10	10	8	10	9	9,1
5/7/2021 15:08:27	Titular	Pós-graduação	Parcialmente	Parcialmente	9	9	10	9	10	10	9	9	9	9	10	9	10	9,4
5/7/2021 15:09:49	Titular	Pós-graduação	Sim	Sim	9	10	10	10	10	10	10	8	10	10	8	10	10	9,6
5/7/2021 15:36:52	Titular	Pós-graduação	Parcialmente	Parcialmente	10	8	9	8	7	10	7	7	9	8	6	6	7	7,8
5/7/2021 16:39:12	Titular	Pós-graduação	Sim	Sim	9	9	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	9,8
MÉDIA					9,1	9,1	9,7	9,5	9,4	9,7	9,1	9,3	9,4	9,4	9,2	9,3	9,2	9,3

Nota Geral dada pelos membros titulares ou suplentes no exercício da titularidade = 9,3

O cálculo da Nota Final de Indicador 3 (NF3) está apresentado no Quadro 2 abaixo:

Quadro 2: Cálculo da Nota Final do Indicador 3:

ANO DA AVALIAÇÃO		3.1. AVALIAÇÃO PELOS MEMBROS		NOTA FINAL DO INDICADOR 3 (NF3)
		A	B	
2018	PESO	3	7	9,70
	META	70%	9	
RESULTADO		70%	8,62	
NOTA PARCIAL (NP3)		10,00	9,58	
2019	PESO	3	7	9,84
	META	70%	9	
RESULTADO		0,68	8,9	
NOTA PARCIAL (NP3)		9,71	9,89	
2020	PESO	3	7	10,00
	META	70%	9	
RESULTADO		0,96	9,34	
NOTA PARCIAL (NP3)		10,00	10,00	

O Anexo seguinte mostra o questionário apresentado aos membros do comitê, incluindo a metodologia para aplicação da avaliação, bem como os resultados da questão qualitativa, de caráter opcional, que objetivou identificar as expectativas dos membros do Comitê em relação à ABHA, de maneira a explicitar críticas e sugestões para o aprimoramento das atividades.

ANEXO

AVALIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS – ABHA GESTÃO DE ÁGUAS, REALIZADA PELOS MEMBROS DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARANAPANEMA

O Termo de Colaboração nº 01/2017/ANA, celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA Gestão de Águas, prevê, em seu Plano de Trabalho, a avaliação da ABHA pelos membros do CBH Paranapanema.

O objetivo da avaliação é aferir o reconhecimento pelos membros do CBH Paranapanema das ações da Organização da Sociedade Civil (ABHA) por intermédio de questionário elaborado pela ANA. Para isso, será avaliado, no âmbito do Plano de Trabalho, o Indicador 3 – Reconhecimento Social.

Metodologia para aplicação da avaliação

A avaliação será realizada por meio de questionário, a ser aplicado por meio eletrônico, para os membros do Comitê titulares e para os suplentes que exerceram a titularidade em 2020. O questionário propõe coletar informações quali-quantitativas, com perguntas objetivas e com justificativas, quando for necessário, além de questão aberta, de forma a mensurar a atuação da ABHA.

O questionário está estruturado para proporcionar o correto preenchimento no período de, aproximadamente, até quinze minutos, após a primeira leitura.

O questionário online poderá ser respondido num prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento do e-mail pelo membro do Comitê.

Cada membro do Comitê receberá um e-mail para acessar o questionário e assim proceder a avaliação.

A identificação nominal do avaliador será facultativa no preenchimento do questionário, devendo se identificar com e-mail e se é titular ou suplente no exercício da titularidade.

Quando a pontuação atribuída em qualquer uma das perguntas for inferior a 5 (cinco), o avaliador deverá, necessariamente, justificá-la. A questão com pontuação inferior a 5 (cinco) sem a devida justificativa, não será considerada.

Os questionários preenchidos serão analisados pela equipe técnica da ANA que, oportunamente, apresentará os resultados aos membros do Comitê.

Perguntas:

1. Sua participação no Comitê é como membro: Titular – Suplente no exercício da titularidade
2. Escolaridade: 1º grau - 2º grau - 3º grau – Pós-graduação
3. Você conhece o Termo de Parceria celebrado entre a ANA e a ABHA para viabilizar o escritório de apoio ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Paranapanema? Sim – Parcialmente – Não
4. Você conhece claramente as responsabilidades e obrigações da ABHA? Sim – Parcialmente – Não
5. A estrutura organizacional da ABHA favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê? 0 – 10
6. As solicitações do Comitê, no âmbito do Termo de Colaboração, são atendidas de forma satisfatória pela ABHA? 0 -10
7. As convocações e a documentação referentes às reuniões são enviadas com antecedência, conforme os prazos regimentais? 0 – 10
8. O trabalho de mobilização social para as reuniões do Comitê (Plenárias, Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho e demais eventos) tem ocorrido de forma satisfatória? 0 – 10
9. Os documentos (atas, deliberações, moções, termos de referência, editais, ofícios e carta ou outros sob a responsabilidade da ABHA) são bem elaborados e de fácil compreensão? 0 -10
10. O tratamento da equipe da ABHA junto ao Comitê é realizado com cordialidade e competência? 0 – 10
11. Existe postura proativa da ABHA para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos contratempos em potencial? 0 – 10
12. A ABHA demonstra capacidade técnica para resolver as dificuldades identificadas pelos membros do Comitê e superar os obstáculos? 0 – 10
13. A ABHA planeja, em articulação com o Comitê, as medidas necessárias à elaboração da Agenda Anual do CBH Paranapanema e à execução de suas ações? 0 – 10
14. A equipe da ABHA demonstra profissionalismo e habilidade para resolver os contratempos e orientar tecnicamente os membros do Comitê? 0 – 10
15. Os recursos previstos no âmbito do Termo de Colaboração são administrados com transparência pela ABHA? 0 – 10
16. Quando o Comitê pauta um tema ou apresenta uma demanda para a ABHA, esta informa os encaminhamentos necessários em tempo hábil ao Colegiado? 0 – 10
17. Além do conteúdo disponibilizado na página eletrônica do Comitê, a ABHA dá visibilidade às ações do Colegiado no âmbito da Bacia Hidrográfica em que está inserido, conforme exigido no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração? 0 – 10
18. Como a ABHA pode melhorar sua atuação junto ao Comitê?

RESUMO DAS RESPOSTAS

O Quadro 1, na página 2, apresenta a Nota Geral de **9,3** dada pelos membros titulares ou suplentes no exercício da titularidade em 2020, à ABHA Gestão de Águas. A meta para 2020 é uma pontuação média de 9,0.

Quanto à questão 18, de caráter qualitativa, apresenta-se a seguir cópia das respostas apresentadas pelos respondentes.

18. Como a ABHA pode melhorar sua atuação junto ao Comitê? (21 respostas)

- Entendo que por conta da pandemia e da falta de presencial, a maior intensidade de informações através de links e matérias seriam importantes para manter a intensividade e participação dos membros do comite.
- Levando aos Comitês propostas e ideias que possam contribuir efetivamente e de forma mais acelerada, para os incrementos que possibilitem a melhoria dos corpos d'água.
- n/a
- continuar desenvolvendo as tarefas como tem executado até o presente.
- Melhor o engajamento da sociedade peetenxente a bacia. Pouco engajamento .
- Ainda não tenho uma opinião definida.
- Atuação junto ao comite sendo mantida estará atendendo a expectativa.
- Continuando a eficiência que está desenvolvendo.
- A atuação da ABHA tem sido muito satisfatória. Parabéns pelo trabalho desenvolvido de suporte ao CBH Paranapanema.
- Entendo que a ABHA vem fazendo um excelente trabalho.
- A ABHA tem uma atuação impecável junto ao Comitê do Paranapanema.
- Mantendo o trabalho que é de excelência e ótima qualidade
- acredito que estamos no rumo certo, hoje temos o entrave da pandemia que em breve superaremos.
- Pormenorizar ações individuais/usuários.
- A ABHA pode melhorar dando continuidade nos trabalhos que já vem prestando e buscar acompanhar a evolução tecnológica que facilite e ajude na dinâmica da equipe de trabalho, e assim podemos crescer juntos ABHA e CBH-Parapanema.
- Buscar sempre ampliar o processo de comunicação no âmbito da bacia!
- maior clareza nas atividades e repasses e disponibilização de recursos
- eles são excelente sempre contribuindo e dando sugestões
- Com a destinação de mais recursos financeiro para as ações prioritárias do Comitê e consequente aumento da equipe do escritório
- Sugiro indicar a concentração de recursos em projetos que tenham começo meio e fim, que culminem por sua finalização integral produzindo frutos também integrais e definitivos.
- Penso que está ótima a atuação como está